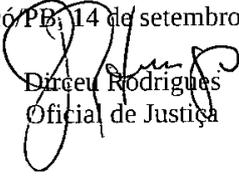


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2020, na cidade de Piancó/PB, em cumprimento ao mandado em anexo, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Mista desta Comarca de Piancó/PB, extraído da Ação de Execução, processo nº 0000794.40.2011.815.0261, que move o Banco do Nordeste, contra JOSE ALVES DE LIMA, que após as formalidades de praxe procedo a AVALIAÇÃO do bem imóvel descrito no termo de penhora as fls.49/50 nos autos deste processo, que se trata de um imóvel rural denominado Riacho dos Currais, localizado no município de Olho D'Água/PB, medindo 46,0 hectares, registrado no cartório de Imóvel desta Comarca, no livro 2V, fls.288, sob a M-4779, em 04/05/1997, levando em consideração aos dias atuais e ao preço de mercado local avalio em R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil reais). E para constar, digitei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim.

Piancó/PB, 14 de setembro/2020


Dirceu Rodrigues
Oficial de Justiça

